



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**AO
PRESIDENTE DA
CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB**

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração do Valor Adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, está sendo apresentada para propiciar informações suplementares sobre a CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, apesar de não ser requerida como parte integrante das demonstrações contábeis. A demonstração do Valor Adicionado foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido em 27 de janeiro de 2009, sem ressalva.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2010.


ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC/RS – 71.505/O-3 – “S” - RJ
Responsável Técnico
TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S
RS003622/O-0 – “S” – RJ